



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 094/CIB/2025**

Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de São João Batista/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Grande Florianópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 289ª reunião ordinária da CIB de 27 de março de 2025.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Grande Florianópolis, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada no Município de São João Batista/SC, apresentado pelo ofício nº SMS/SJB nº 010/2025;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina.

#### **APROVA**

Art. 1º A implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de São João Batista/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Grande Florianópolis;

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação por meio da ampliação de frota de unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **NI8DI461**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 31/03/2025 às 09:52:45

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2025 às 20:01:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTk5OTJfMjAyMDRfMjAyNV9OSThESTQ2MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00019992/2025** e o código **NI8DI461** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.